

Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

## ATA DA 70<sup>a</sup> SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 15 DE JUNHO DE 2020

**DATA DA AFIXAÇÃO NO QUADRO: 6 DE JULHO DE 2020.**  
**DATA DE SUA APROVAÇÃO: SESSÃO DE 3 DE AGOSTO DE 2020.**

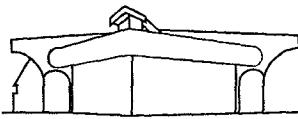
ATA da Septuagésima (70<sup>a</sup>) Sessão Ordinária, da Quarta (4<sup>a</sup>) Sessão Legislativa, da Décima Sétima (17<sup>a</sup>) Legislatura, da Câmara Municipal da Estância Turística de Paraguaçu Paulista. Realizada aos quinze (15) dias do mês de junho (6) do ano de dois mil e vinte (2020), às 19h, na sede da Câmara Municipal, Palácio Legislativo Água Grande, situada na Rua Guerino Matheus, nº 205, nesta cidade. A Sessão foi presidida pelo Vereador **SERGIO DONIZETE FERREIRA** e Secretariada pela Vereadora **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**, que efetuou a chamada e verificou estarem presentes os Vereadores: **CÍCERO RIBEIRO DA SILVA, IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR, JOSIMAR RODRIGUES, LUCIANA MORAES DOS SANTOS, MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, PAULO ROBERTO PEREIRA, REINALDO MORAES DOS SANTOS, RICARDO IBRAIM VALARELLI e VITOR BINI TEODORO**. Registre-se que a Vereadora Luciana Moraes dos Santos, por encontrar-se em extremo isolamento social em razão de pertencer ao grupo cujos efeitos da COVID-19 causariam elevado risco à vida, foi autorizada, conforme Ato do Presidente nº 451, de 22/04/2020, a participar à distância, de forma remota, das Sessões Plenárias da Câmara Municipal durante a vigência das medidas de combate ao contágio do Novo Coronavírus. Havendo quórum regimental o senhor Presidente declarou aberta a Sessão e sob a proteção de Deus, iniciou os trabalhos. Para conhecimento de todos, o senhor Presidente informou que as imagens e o som da Sessão estavam sendo transmitidos em tempo real à *internet*. Informou, também, que em razão da pandemia provocada pelo novo Coronavírus, excepcionalmente a Câmara Municipal realizará as Sessões Plenárias sem a presença do público no Plenário, contando com a presença apenas dos Vereadores e alguns servidores necessários à realização da Sessão. Em seguida, nos termos regimentais, seguindo a ordem alfabética dos nomes, a Vereadora **LUCIANA MORAES DOS SANTOS** fez a leitura de um texto bíblico. Na sequência, em atendimento ao § 5º do art. 247 do Regimento Interno, o senhor Presidente anunciou a realização do sorteio dos nomes dos senhores Vereadores, para utilização nas votações das matérias em pauta na Sessão, convidando os Vereadores **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO e REINALDO MORAES DOS SANTOS** para acompanharem tal procedimento junto à senhora Secretária. Terminado o sorteio, a ordem dos nomes ficou assim constituída: 1º **PAULO ROBERTO PEREIRA**, 2º **MÁRCIO JOSÉ BARBOSA**, 3º **SERGIO DONIZETE FERREIRA**, 4º **JOSIMAR RODRIGUES**, 5º **VITOR BINI TEODORO**, 6º **MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO**, 7º **LUCIANA MORAES DOS SANTOS**, 8º **REINALDO MORAES DOS SANTOS**, 9º **JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR**, 10º **NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA**, 11º **CÍCERO RIBEIRO DA SILVA**, 12º **IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO** e 13º **RICARDO IBRAIM VALARELLI**. Em seguida, foi aprovada por unanimidade a **Ata** da 68<sup>a</sup> Sessão Ordinária realizada em 18/05/2020, afixada no quadro, para conhecimento, desde o dia 1º de junho de 2020. Na sequência, o senhor Presidente aproveitou a oportunidade para saudar e agradecer ao público que

Ata da 70<sup>a</sup> Sessão Ordinária – 15/06/2020 - 1

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

assistia a Sessão pela *internet*. Dando prosseguimento à Sessão, informando que as cópias das matérias do Expediente foram devidamente disponibilizadas aos senhores Vereadores, em atendimento ao art. 228 do Regimento Interno, o senhor Presidente deu início à apreciação dos papéis do Expediente, como segue:

**I - MATÉRIAS SEM NECESSIDADE DE DELIBERAÇÃO NO EXPEDIENTE** - **1) INDICAÇÃO:** 1.1) De autoria do Vereador MÁRIO CÉSAR GARMS THIMOTEO, a Indicação Nº 062/20, que indica a anistia nas multas realizadas nos estabelecimentos comerciais de nossa cidade.

**II - MATÉRIAS QUE FORAM DELIBERADAS NO EXPEDIENTE** - **1 - REQUERIMENTO** deliberado individualmente - **1.1) REQUERIMENTO Nº 088/20-SO**, de autoria da COFC, que “Requer a suspensão excepcional da tramitação dos PLCs. nºs. 17, 18, 19, 20 e 21/19 por trinta (30) dias, e o retorno dos projetos à CCJR para nova apreciação, em razão de fato superveniente de ordem legal”. Antes de colocar o Requerimento nº 088/20-SO para deliberação, o senhor Presidente fez os seguintes esclarecimentos: A Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade protocolizou Requerimento solicitando a suspensão de prazo, por 30 dias, para a tramitação dos Projetos de Lei Complementar nºs. 17, 18, 19, 20 e 21/2019, todos de autoria do Executivo Municipal, os quais tratam das remodelações administrativas da Prefeitura Municipal, alterações de Estatutos, Planos de Carreiras dos Servidores, entre outros assuntos, em razão do TAC firmado com o Ministério Público. A COFC requereu, também, que tais projetos retornem à Comissão de Constituição, Justiça e Redação para nova apreciação devido a fato superveniente de ordem legal que impacta diretamente a tramitação de tais projetos. Assim, por não haver fundamento legal para que a Presidência defira de imediato o pedido da COFC, será necessário submeter o requerimento à apreciação do Plenário para a constituição de “Precedente Regimental”. Nesse sentido, o artigo 361 do Regimento Interno prevê que os casos não previstos no Regimento serão submetidos ao Plenário e as soluções constituirão precedentes regimentais, mediante requerimento aprovado pela maioria absoluta dos vereadores. Dessa forma, passou-se para a deliberação do Requerimento. Inicialmente, a Senhora Secretária efetuou a leitura do Requerimento nº 088/20-SO para conhecimento do Plenário. Em seguida, o requerimento foi colocado em discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Requerimento nº 088/20-SO foi APROVADO por doze (12) votos.

**Despacho:** Está deferida pelo Plenário a solicitação da COFC, com efeitos retroativos à data do pedido efetuado.

**2) REQUERIMENTOS deliberados em bloco** - De autoria do Vereador JOSIMAR RODRIGUES:

**2.1) REQUERIMENTO Nº 089/20-SO**, que “Requer à sra. Prefeita Municipal informações sobre o serviço de recapeamento asfáltico realizado no Distrito de Roseta”;

**2.2) REQUERIMENTO Nº 092/20-SO**, que “Requer à sra. Prefeita informações sobre a sinalização de trânsito existente no cruzamento da rua Sete de Setembro com a rua Prefeito Jayme Monteiro”;

**2.3) REQUERIMENTO Nº 093/20-SO**, que “Requer à sra. Prefeita informações sobre a possibilidade de pavimentação de trecho da rua Geraldo Nicolau, localizada no Distrito de Conceição do Monte Alegre”;

**2.4) REQUERIMENTO Nº 094/20-SO**, que “Requer à sra. Prefeita informações sobre a pavimentação de trecho da rua Caramuru, localizado na lateral do cemitério municipal”.

De autoria da Vereadora LUCIANA MORAES DOS SANTOS:

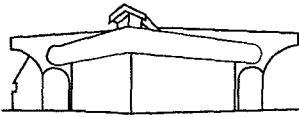
**2.5) REQUERIMENTO Nº 090/20-SO**, que “Requer à sra. Prefeita Municipal informações sobre o plano de substituição das lâmpadas que compõe o sistema de iluminação pública atual por

Ata da 70ª Sessão Ordinária – 15/06/2020 -

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

# Câmara Municipal

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

*luminárias LED"; e 2.6) REQUERIMENTO Nº 095/20-SO, que "Requer à sra. Prefeita Municipal informações sobre os protocolos de convivência, distanciamento social e higiene adotados pela Prefeitura Municipal em seus vários setores, departamentos e unidades de saúde". De autoria do Vereador IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO; 2.7) REQUERIMENTO Nº 091/20-SO, que "Requer à sra. Prefeita Municipal informações sobre a realização de testes para diagnóstico da Covid-19". De autoria do Vereador REINALDO MORAES DOS SANTOS; 2.8) REQUERIMENTO Nº 096/20-SO, que "Requer à sra. Prefeita Municipal informações sobre as irregularidades dos obstáculos (depressão) nos cruzamentos das vias urbanas no município". Inicialmente, a senhora Secretaria efetuou a leitura das ementas dos requerimentos em pauta. Em seguida, os requerimentos foram colocados para discussão em bloco. Manifestado pelos Vereadores o desejo em fazer uso da tribuna, o senhor Presidente comunicou que cada orador teria o tempo de dez (10) minutos para usar da palavra, sendo vedado os apartes. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 2) JOSIMAR RODRIGUES, 3) MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, 4) LUCIANA MORAES DOS SANTOS, 5) REINALDO MORAES DOS SANTOS e 6) NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA. Registre-se que os Vereadores Márcio José Barbosa, José Roberto Baptista Junior, Ian Francisco Zanirato Salomão e Ricardo Ibraim Valarelli se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Registre-se também, que o senhor Presidente suspendeu a Sessão por aproximadamente dez (10) minutos para ajustes técnicos relativos à transmissão da imagem e som à internet. Encerrada a discussão, passou-se para a votação em bloco dos requerimentos. Por intermédio do processo de votação simbólica e quórum de maioria simples para aprovação, todos os requerimentos foram APROVADOS por doze (12) votos favoráveis. Despacho: Oficie-se. Em seguida, passou-se para a deliberação do bloco das Moções. 3 - MOÇÕES - De autoria do Vereador MÁRIO CÉSAR GARMS THIMOTEO: 3.1) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 005/20, que "Manifesta congratulações ao Sindicato Patronal de Paraguaçu Paulista pela entrega de 12 mil máscaras produzidas por meio do SENAR-SP em parceria com a Prefeitura de Paraguaçu Paulista, através do Departamento de Assistência Social, em prevenção à disseminação da Covid-19". De autoria do Vereador SERGIO DONIZETE FERREIRA: 3.2) MOÇÃO DE CONGRATULAÇÕES Nº 006/20, que "Manifesta congratulações aos integrantes da 1ª Base de Bombeiros de nosso município pelo excelente desempenho no resgate de paraguaçuense, após acidente ocorrido no dia 01/06/2020". Inicialmente, a senhora Secretaria efetuou a leitura das ementas das Moções em pauta. Na sequência, as Moções foram colocadas para discussão em bloco, usando da tribuna os Vereadores: 1) MÁRIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO e 2) SERGIO DONIZETE FERREIRA. Encerrada a discussão, passou-se para as votações individuais das Moções. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para aprovação, as Moções de Congratulações nºs. 005 e 006/20 foram APROVADAS por treze (13) votos. Despacho: Oficie-se. Encerrada a deliberação das proposições do Expediente, antes de dar início à parte da Palavra Franca, o senhor Presidente suspendeu a Sessão e informou ao Plenário que o Reverendo Luis Alberto Sanches usaria do espaço destinado à TRIBUNA LIVRE, conforme disposto no art. 291 do Regimento Interno da Câmara, com a finalidade de explanar sobre o tema "A fé cristã e o Coronavírus: como enfrentar os desafios e temores de uma doença misteriosa e a demanda da chamada nova*

Ata da 70ª Sessão Ordinária – 15/06/2020 - 1

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

Estância Turística de Paraguaçu Paulista

# Câmara Municipal

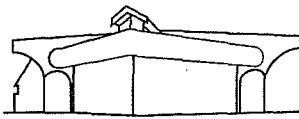
normalidade". Em seguida, o orador foi convidado para fazer seu pronunciamento, de forma virtual, por até quinze (15) minutos. Registre-se que o uso do espaço destinado à tribuna livre foi realizado à distância, de forma remota, em razão das medidas de combate ao contágio do Novo Coronavírus. Encerrado o tempo destinado a parte da Tribuna Livre, a Sessão foi reaberta, efetuando-se nova verificação de presença para constatação do quórum necessário à continuidade da Sessão. Em seguida, passou-se para a Palavra Franca aos senhores Vereadores em tema livre. Manifestado pelos Vereadores o desejo de fazer uso da tribuna, o senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, cada orador teria o tempo de 3 minutos e 27 segundos para usar da palavra. Na sequência, usaram da tribuna os Vereadores: 1) PAULO ROBERTO PEREIRA, 2) JOSIMAR RODRIGUES, 3) MÁRCIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, 4) LUCIANA MORAES DOS SANTOS, 5) REINALDO MORAES DOS SANTOS, 6) CÍCERO RIBEIRO DA SILVA e 7) RICARDO IBRAIM VALARELLI. Registre-se que os Vereadores Paulo Roberto Pereira e Josimar Rodrigues contaram com o tempo em dobro (6 min e 54 seg) para uso da tribuna em razão da cessão de tempo efetuada pelos Vereadores Márcio José Barbosa e Ian Francisco Zanirato Salomão, respectivamente. Registre-se, também, que os Vereadores Sérgio Donizete Ferreira, Vitor Bini Teodoro, José Roberto Baptista Junior e Neide Aparecida Teodoro de Lima se inscreveram para usar da tribuna, porém, dispensaram o uso da palavra. Esgotado o tempo destinado ao uso da Palavra Franca em Tema Livre, o senhor Presidente, Vereador Sérgio Donizete Ferreira, suspendeu a Sessão para o intervalo regimental. Pela ordem, o Vereador Reinaldo Moraes dos Santos formulou requerimento verbal à Presidência, solicitando a dispensa do intervalo regimental. Colocada em votação, a solicitação foi aprovada por unanimidade. Dessa forma, deu-se início à parte da Ordem do Dia, sendo efetuada nova verificação de presença pela senhora Secretária, para constatação do quórum necessário à continuidade da Sessão. Prosseguindo, passou-se para a apreciação da pauta organizada da Ordem do Dia, a qual, conforme Ofício nº 0225-2020-C, de 10/06/2020, estava formada pelas seguintes matérias de autoria do Executivo Municipal: I - Matérias em 1º turno de discussão e votação: 1) PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001/20; e 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/20. Ato contínuo, o senhor Presidente consultou o Plenário sobre a dispensa da leitura das matérias, uma vez que todos já haviam recebido as cópias. Colocada em votação, a consulta foi aprovada por unanimidade. Sendo assim, passou-se para a deliberação da pauta, como segue: 1) **PROPOSTA DE EMENDA A LOM Nº 001/20**, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que "Altera os incisos XVII e XVIII e inclui o § 6º no art. 114 da Lei Municipal nº. 1.616/1990, Lei Orgânica do Município e suas alterações, que tratam do direito do servidor à aposentadoria". Colocada em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria qualificada para sua aprovação, a Proposta de Emenda à LOM nº 001/20 foi REJEITADA em 1º turno por sete (7) votos contrários dos Vereadores SERGIO DONIZETE FERREIRA, JOSIMAR RODRIGUES, VITOR BINI TEODORO, LUCIANA MORAES DOS SANTOS, REINALDO MORAES DOS SANTOS, JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR e IAN FRANCISCO ZANIRATO SALOMÃO, tendo recebido seis (6) votos favoráveis dos Vereadores PAULO ROBERTO PEREIRA, MÁRCIO JOSÉ BARBOSA, MÁRCIO CÉSAR GARMS THIMÓTEO, NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA, CÍCERO RIBEIRO DA SILVA e RICARDO IBRAIM VALARELLI.

Ata da 70ª Sessão Ordinária – 15/06/2020 - 4

Plenário "Vereador Oscar Porfírio Neto"

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: [www.camaraparaguacu.sp.gov.br](http://www.camaraparaguacu.sp.gov.br)



Palácio Legislativo Água Grande

Câmara Municipal  
Estância Turística de Paraguaçu Paulista

Despacho: Arquive-se. 2) PROJETO DE LEI COMPLEMENTAR Nº 005/20, de autoria da sra. Prefeita Municipal, que “Dispõe sobre a regulamentação dos incisos II e III do art. 265 da Lei Complementar nº. 233/2018, Código Tributário do Município (CTM), que trata da isenção do Imposto Sobre a Propriedade Predial e Territorial Urbano (IPTU) de aposentados ou pensionistas e portadores de doenças graves e de imóveis de até 50 m<sup>2</sup> de construção”. Colocado em 1º turno de discussão e não havendo oradores, passou-se para a votação. Por intermédio do processo de votação nominal e quórum de maioria absoluta para sua aprovação, o Projeto de Lei Complementar nº 005/20 foi APROVADO em 1º turno por doze (12) votos. Despacho: À próxima Sessão Plenária para apreciação em 2º turno. Encerrada a apreciação da pauta da Ordem do Dia, passou-se para a parte de Explicação Pessoal, de que trata o art. 174 do Regimento Interno. Manifestado o desejo de fazer uso da palavra, o senhor Presidente comunicou que, efetuada a divisão igualitária, os oradores teriam o tempo de 6 minutos cada um para usar da palavra. Em seguida, usaram da tribuna os Vereadores: 1) JOSIMAR RODRIGUES, 2) VITOR BINI TEODORO, 3) REINALDO MORAES DOS SANTOS, 4) JOSÉ ROBERTO BAPTISTA JUNIOR e 5) RICARDO IBRAIM VALARELLI. Registre-se que os Vereadores Cícero Ribeiro da Silva, Ian Francisco Zanirato Salomão, Márcio José Barbosa, Mário César Girms Thimóteo e Paulo Roberto Pereira solicitaram autorização à Presidência e se ausentaram do Plenário antes do término da Sessão. No mesmo sentido, antes do término da Sessão, a Vereadora Luciana Moraes dos Santos encerrou sua participação à distância, após autorização da Presidência. Finalizando, o senhor Presidente da Câmara Municipal, Vereador Sergio Donizete Ferreira, agradeceu a presença de todos, em especial a Deus, e deu por encerrada a Sessão às 22h. Para constar foi lavrada esta Ata que vai assinada pelo Presidente, Vice-Presidente, 1ª e 2ª Secretárias. Nos termos do que dispõe o § 1º, do art. 2º, da Resolução nº 80, de 06/07/2010, alterada pela Resolução nº 92, de 07/06/2016, “os arquivos digitais gerados pelo sistema serão armazenados individualmente por Sessão Plenária em mídias ópticas, ou outro meio de armazenamento que venha a substituir essa tecnologia, devidamente identificadas, numeradas e arquivadas junto ao Departamento Legislativo, sendo consideradas patrimônio público e parte integrante das Atas das respectivas Sessões”. Mídia nº 016/20 (DVD).

SERGIO DONIZETE FERREIRA  
Presidente da Câmara

NEIDE APARECIDA TEODORO DE LIMA  
1ª Secretária

REINALDO MORAES DOS SANTOS  
Vice-Presidente

LUCIANA MORAES DOS SANTOS  
2ª Secretária

REGISTRADA em livro próprio na data supra e PUBLICADA por Edital afixado em local público do costume.

MARCELO TORTOLERO ARAUJO LOURENÇO  
Chefe de Gabinete

Ata da 70ª Sessão Ordinária – 15/06/2020 - 5

Plenário “Vereador Oscar Porfírio Neto”

Rua Guerino Matheus, 205 – Fone/Fax (18) 3361-1047 – CEP 19703-060 – Paraguaçu Paulista (SP)

CNPJ 51.500.619/0001-04 – Website: www.camaraparaguacu.sp.gov.br